



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 109/2026
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação estratégica de três redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Flamboyant, sendo um entre as ruas Sibipiruna e Pau-Brasil, outro entre as ruas Pai D'óleo e Castanheiras e outro entre as ruas Aroeiras e Tamboril, Bairro Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA:


A medida é necessária, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local. Trata-se de uma via bastante movimentada, onde já houve registro de óbito por atropelamento, o que evidencia a necessidade urgente de intervenções que garantam maior segurança.

Ressalta-se ainda que o bairro possui muitas ruas íngremes, sendo a Rua Flamboyant uma das poucas vias planas, motivo pelo qual é frequentemente utilizada por crianças para atividades recreativas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

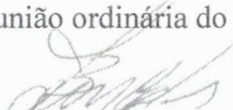
Considerando a extensão da via, sugere-se que os redutores sejam implantados de forma estratégica nos trechos acima mencionados, garantindo melhor cobertura e efetividade na redução da velocidade dos veículos.

Dessa forma, a medida é fundamental para prevenir novos acidentes e proporcionar mais segurança aos moradores, especialmente às crianças que utilizam o local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de março 2026.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/3/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal